



**ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
029/2008-MP/PA, FIRMADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
E A EMPRESA REDENORTE COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA - ME.**

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 029/2008-MP/PA, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede em Belém à Rua João Diogo nº. 100, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, neste ato representado por seu Exmº Sr. Procurador-Geral de Justiça, em exercício, Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 089.177.102-63 e CI 307183-SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa **REDENORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 06.207.326/0001-70 com endereço na Av. Contorno, nº. 326, Uraim, CEP: 68.625-245, Paragominas - PA, neste ato representada pelo Sr. **EPAMINONDAS MARCELINO COSTA**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº. 537.161.831-72 e portador do RG nº. 839.415 - SSP/MT, residente e domiciliado em Paragominas - PA, têm por justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Terceira e Quarta do contrato original que tratam da Vigência e do Preço respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original, por mais 12 (doze) meses, a contar de **15.07.2010**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor original do contrato fica reajustado em **4,18%** referente à variação no período acumulado dos últimos doze meses do índice IGP-M, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, passando o valor mensal do Contrato de R\$ 316,10 (trezentos e dezesseis reais e dez centavos), para **R\$ 329,34 (trezentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA

Para atender as despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1237. 4512 - Implementação do Sistema de Informação do Ministério Público;

Elemento de Despesa: 3390-39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Fonte: 0101 - Recursos Ordinários



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

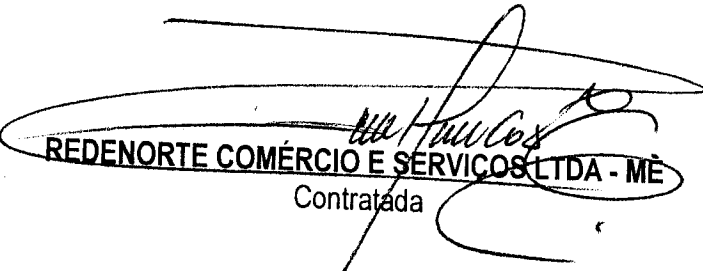
CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

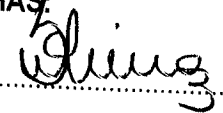
E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 14 de julho de 2010.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


REDENORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
Contratada

TESTEMUNHAS

1) 

RG nº 2178230

2) Maria Edmilda C. Montelo

RG nº 4116396



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31716 de 26/07/2010

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo a Contrato

Número de Publicação: 136138

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 14/07/2010

Valor: 329,34

Vigência: 15/07/2010 a 14/07/2011

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor

Contrato: 29/2008

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122123745120000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: REDENORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Endereço: Av Contorno, Bairro: Centro, 326

CEP. 68625-245 - Paragominas/PA

Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES